

licitacoes@saomarcos.rs.gov.br

De: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br
Enviado em: terça-feira, 29 de julho de 2025 17:08
Para: 'sabor natural sul'
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento – Entregas e Recebimentos
Anexos: Endereços Escolas - Atualizado.pdf

Boa tarde Elana, segue endereços das escolas.

ROCHELE NICOLETTI
SETOR DE COMPRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Venâncio Aires, 720 | Centro
São Marcos | RS | Fone: (54) 3291.9900
www.saomarcos.rs.gov.br



PREFEITURA DE
São Marcos

De: sabor natural sul <sabornaturalsul@gmail.com>
Enviada em: domingo, 27 de julho de 2025 17:09
Para: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br
Assunto: Pedido de Esclarecimento – Entregas e Recebimentos

Pregão Eletrônico Nº 045/2025
Processo Administrativo Eletrônico Nº 2068/2025

Ao Município de São Marcos / RS,
Ao Pregoeiro E Equipe De Apoio

A empresa ELANA DE OLIVEIRA SIMÕES, inscrita no CNPJ sob o nº: 50.644.308/0001-48, IE: 024/0576250, situada na Rua Alagoas, 62, Niterói, Canoas, RS, CEP: 92130-010, endereço eletrônico: sabornaturalsul@gmail.com, telefone: (51) 3785-4249 e (51) 99397-2364, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Elana de Oliveira Simões, portadora da carteira de identidade nº 1088686934, SJS/RS e CPF: 836.100.060-72, vem por meio desta, solicitar esclarecimentos referente ao Edital e ao Termo de Referência do certame, identificamos a seguinte informação:

"O local de entrega dos produtos será diretamente nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, sempre nas segundas-feiras, no horário das 7h30min às 12h, ou, em caso de feriado, no primeiro dia útil subsequente, conforme solicitação."

"As entregas deverão ser realizadas semanalmente para os alimentos perecíveis e mensalmente para os não perecíveis. A nutricionista fará os pedidos com 10 (dez) dias úteis de antecedência da entrega para os gêneros perecíveis e 7 (sete) dias para os não-perecíveis. O cronograma de entregas será enviado via endereço eletrônico (e-mail) à compromitente fornecedora após a realização do pregão."

No entanto, observamos que não consta no edital, nem no Termo de Referência, a **relação completa das escolas da rede municipal** que deverão receber os produtos.

Essa informação é essencial para a correta formulação da proposta, principalmente no que se refere à composição dos custos logísticos e operacionais. Sem o detalhamento dos endereços das unidades escolares, torna-se inviável calcular adequadamente as previsões de entregas, o custo de transporte, tempo de deslocamento, roteirização e equipe necessária para o cumprimento das entregas nas condições estipuladas.

Dessa forma, solicitamos, respeitosamente, que seja disponibilizada a **listagem com os nomes e endereços das escolas** da rede municipal que serão pontos de entrega, a fim de assegurar a elaboração de uma proposta justa, viável e que esteja em conformidade com as exigências do edital.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Elana de Oliveira Simões

Sabor Natural Sul

☎ (51) 9 9397-2364